



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 168/2024

De 06 de junho de 2024.

**INSTITUI PROCESSO DE SINDICÂNCIA
COM A FINALIDADE ABAIXO
ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, combinado com o Estatuto dos servidores públicos Municipais,

RESOLVE:

01 – INSTAURAR Processo de Sindicância, a fim de identificar possíveis irregularidades nos registros de frequência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico durante o período de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2024.

02 – DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores públicos André Ávila Bianchini, matrícula 753, ocupante do cargo de Jornalista, Pricila Francisco Mendes, matrícula 1065, ocupante do cargo de Técnico em Setor de Pessoal e Simone Schulz, matrícula 724, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, sob a presidência do primeiro.

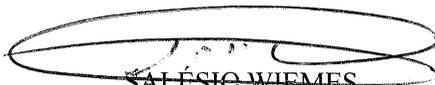
03 – Os trabalhos da Comissão de Sindicância serão acompanhados e supervisionados pelo Controlador Interno Alexandre Heidemann, matrícula 726.

04 – O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogáveis na forma da lei, por igual período.

05- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de junho de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 06 de junho de 2024.


SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 06 de junho de 2024.


SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento